



Regulamento para inscrições de propostas para a Feira de Ciências, Oficinas e Espaços Temáticos

14ª Mostra Técnica do Instituto Federal do Rio Grande do Sul *Campus* Feliz

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), *Campus* Feliz, representado pela Comissão Organizadora da 14ª Mostra Técnica, no uso de suas atribuições, estabelece normas e condições para a proposição de oficinas e de espaços temáticos e para a participação na Feira de Ciências, a serem realizadas durante a 14ª edição, nos dias **14 e 15 de outubro de 2026**, em formato presencial, conforme descrito na programação a ser divulgada no site ifrs.edu.br/feliz/mostra-tecnica ou no portal Integra <https://integra.ifrs.edu.br/e/14-mostra-tecnica>.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Feira de Ciências, as oficinas e os espaços temáticos da 14ª Mostra Técnica constituem-se como oportunidades para compartilhar, de forma dinâmica, objetiva e prática, habilidades, conhecimentos e competências.

1.2 Poderão submeter propostas, exclusivamente, servidores(as) e estudantes regularmente vinculados(as) ao IFRS *Campus* Feliz, observadas as condições específicas previstas neste Regulamento para cada modalidade.

1.3 Serão considerados aptos para participação como apresentadores na Feira de Ciências os estudantes do Ensino Médio Integrado do IFRS *Campus* Feliz, por meio de trabalhos apresentados nos formatos de pôster científico, experiências práticas, maquetes, protótipos, painéis explicativos, vídeos, jogos educativos e demonstrações interativas.

1.4 Os espaços temáticos são atividades organizadas em ambientes específicos do evento, com caráter educativo, interativo, demonstrativo, cultural ou de divulgação, a exemplo da Galeria Inclusiva, da Trilha Ecológica e de outras propostas de natureza semelhante.

1.5 As atividades deverão ocorrer presencialmente no local onde acontece o evento e devem estruturar-se de forma autossuficiente, não existindo a possibilidade de remuneração de proponentes ou de aquisição de materiais pela organização do evento.

1.6 A Feira de Ciências, as oficinas e os espaços temáticos são gratuitos; portanto, os(as) proponentes, ao submeterem as propostas, concordam em colaborar sem nenhum ônus para a Instituição.

1.7 A Feira de Ciências, as oficinas e os espaços temáticos serão realizadas nos dias 14 e 15 de outubro de 2026, em horários a serem definidos pela organização e seguindo, se possível, a opção apontada pelo(a) proponente, podendo ocorrer nos turnos da manhã, tarde ou noite. Para as oficinas, a duração será prevista conforme cronograma, de acordo com a disponibilidade de espaço físico e número de propostas selecionadas.

1.8 Todos(as) os(as) proponentes inscritos(as) deverão participar presencialmente da atividade, sendo permitido, quando necessário, o revezamento entre os(as) integrantes da equipe, desde que haja pelo menos um(a) responsável presente durante todo o período de realização.

2. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS PARA A FEIRA DE CIÊNCIAS, DE OFICINAS E DE ESPAÇOS TEMÁTICOS

2.1 As propostas de oficinas e espaços temáticos poderão ser submetidas por servidores(as) e estudantes regularmente vinculados(as) ao IFRS *Campus* Feliz ou egressos do campus. Quando a proposta for submetida por estudante, deverá ser indicado(a) um(a) servidor(a) do IFRS *Campus* Feliz como responsável pela atividade.

2.1.1 Deverão ser preenchidos no formulário de inscrição: título da oficina ou espaço temático; objetivos; público-alvo; metodologia e/ou materiais necessários; pré-requisitos, escolaridade ou idade do público-alvo, se necessário; número máximo de participantes; data(s) e turno preferencial desejado (manhã, tarde e/ou noite) e local de realização.

2.2 A inscrição para participação na Feira de Ciências poderá ser submetida por um(a) discente representante do grupo, regularmente matriculado(a) em um dos cursos do Ensino Médio Integrado do IFRS *Campus* Feliz.

2.2.1 Deverão ser preenchidos no formulário de inscrição: autor(es); orientador(a); título do trabalho; objetivos; metodologia e/ou materiais necessários; resultados; turno preferencial desejado (manhã, tarde e/ou noite).

2.3 Toda proposta submetida à Feira de Ciências deverá indicar um(a) orientador(a) responsável. Após a submissão, a Comissão Organizadora consultará o(a) orientador(a) indicado(a) para confirmar sua ciência e aprovação da proposta. Somente serão encaminhadas para avaliação as propostas que obtiverem essa aprovação.

2.4 A inscrição deverá ser realizada entre 04 a 20 de setembro de 2026, pelo formulário disponível na aba SUBMISSÕES, no portal integra <https://integra.ifrs.edu.br/e/14-mostra-tecnica>.

3. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

3.1 As propostas recebidas serão encaminhadas à Comissão Científica para avaliação, observada, para a Feira de Ciências, a aprovação prévia do(a) orientador(a) responsável, conforme item 2.3.

3.2 No momento da inscrição de proposta de oficina ou de espaço temático, o(a) proponente deverá indicar o espaço necessário à realização da atividade. A solicitação de espaços específicos estará condicionada à análise da Comissão Científica do evento e à disponibilidade da estrutura física. O(A) proponente será responsável pelo zelo do local e dos itens disponibilizados.

3.3 Para as oficinas e os espaços temáticos realizados em ambientes fechados, o *campus* poderá disponibilizar quadro branco, canetões e projetor, conforme a infraestrutura do local. Caberá ao(à) proponente providenciar notebook e outros materiais específicos necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4. DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

4.1 Encerradas as inscrições, o resultado da seleção será divulgado no site da Mostra Técnica (ifrs.edu.br/feliz/mostra-tecnica) e/ou no Portal Integra (<https://integra.ifrs.edu.br/e/14-mostra-tecnica>) no dia 25 de setembro de 2026.

4.2 A quantidade de propostas selecionadas por turno será definida pela Comissão Científica, levando em consideração a quantidade de propostas para cada turno e a estrutura física do campus.

4.3 As propostas não selecionadas pela Comissão Científica serão automaticamente desconsideradas.

5. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE FEIRA DE CIÊNCIAS

5.1 Os projetos apresentados na Feira de Ciências serão avaliados por uma dupla de avaliadores(as), composta por 1 (um/uma) docente e 1 (um/uma) discente.

5.2 A avaliação será realizada com base em critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora da 14ª Mostra Técnica, os quais serão divulgados posteriormente aos(às) participantes e avaliadores(as).

5.3 Os projetos que obtiverem destaque na avaliação da Feira de Ciências receberão premiação, conforme os resultados e os critérios definidos pela Comissão Organizadora.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os(as) servidores(as) e estudantes que ministrarem oficinas, participarem da Feira de Ciências ou atuarem na realização de espaços temáticos receberão certificado de participação na 14ª Mostra Técnica, por meio do e-mail informado no ato da inscrição.

6.2 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do evento.

Comissão Organizadora
Feliz, 04 de setembro de 2026.